

3 -
ENVIE-SE A DIRECCAO
Porto, 24 MAIO 1940
O PRESIDENTE



licença 436
17. Yula
11750
MAIO 1940
CMP AG

A. Almeida

Ex^a Câmara Municipal do Porto

Eduardo de Oliveira Alves Correia, morador na R. do Alto da Bela, nº 2, desejando construir um muro suporte no ângulo das Ruas de Benjoia e Alto da Bela, e rebocar e calar a parte restante do muro existente, obras estas de acôrdo com o projecto junto, requiere que lhe seja concedida a respectiva licença.

Pede Deferimento

Porto, 23 de Maio de 1940

Pelo Requerente: *Automática*
aug. trivial

C. M. P.
27 JUN. 1945

Deferido a título precário
em vista da informação
Sãoto, 15 de Junho de 1940
O Presidente

Alf. Mendes Lourenço



2.
157

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3ª desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exº Snr. EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES CORREIA, pretende efectuar nas Ruas de Benjoia e Alto da Bela.

Porto. 23 de Maio de 1940

António Alla

Engº Civil

*Reconhecido a autographo supra
do Notario Dr. Torres
em 24 MAIO 1940*

O Ajudante do notario Dr Torres

~~*Manoel Luis da Silva*~~





CMP
AG

3
157

APROVADO

15 JUN 1940

de 19__

Porto, O PRESIDENTE,

Alf. de Oliveira

Cálculo dum muro de suporte a que se refere o
requerimento do Ex^o Snr. EDUARDO DE OLIVEIRA
ALVES CORREIA

Altura do muro--7,5 m. Natureza do terreno-Terra húmida, compacta.

Peso específico da terra-2.000 q. Peso específico da Alvenaria

2200 q. Angulo de talude α natural-44°

A representação gráfica junta, deu-nos boas condições de estabilidade.

$G = (0,75 + 2,50) : 2 \times 7,5 \times 2.200 = 26.796$ q.

$P = 1/2 \times 7,6 \times 3,10 \times 2.000 = 23560$ q. A força P, foi decomposta em 1 e 2,
e por sua vez a força 1, composta com G. A resultante R, foi obtida
desta maneira.

Verificação da estabilidade

I-Rotação-A resultante cai dentro do terço central da base.

II-Escorregamento-A resultante faz com a normal á superficie da base um ângulo $10^\circ < 27^\circ$ (ângulo de atrito das alvenarias).

III-Esmagamento-Dispensa-se tal verificação, pois que a base de assentamento do muro de suporte se encontra já ~~em~~ experimentada. e é terreno firme e rocha.

Porto, 22 de Maio de 1940

António de Oliveira
Eng.º Civil

6
17

Registrado
sob o n.º 13457
JUL 1940

CMP
AG



Junte-se ao respectivo processo
Porto, de 2 de Julho de 1940
O Presidente

Eduardo de Oliveira Alves Correia

Exm. Snr.
Presidente da Câmara Municipal do
PORTO

Eduardo de Oliveira Alves Correia, morador na Rua do Alto da Bela, 2 tendo submetido à aprovação da Exma Câmara um pedido de licença para a reconstrução de um muro de suporte no ângulo das Ruas de Benjoia e Alto da Bela, cujo foi registado com o nº 11750 de 24 de Maio de 1940 e que foi deferido a título precário, por ter sido implantado no alinhamento actual, vem, o requerente, apresentar o aditamento junto, indicando a reconstrução do muro no alinhamento aprovado, para que assim seja levantada a precariedade.

Pede deferimento
Pôrto, 2 de Julho de 1940
Pelo requerente

Eduardo de Oliveira Alves Correia

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 15 JUL 1940 de 19

O Presidente,



República Portuguesa

6
157

Registrado
vol. n.º 13457
JUL 1940

CMP
AG



Junte-se ao respectivo processo
Porto, de 2 Jde 1940
O Presidente

Eduardo de Oliveira Alves Correia

Exm. Snr.

Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

Eduardo de Oliveira Alves Correia, morador na Rua do Alto da Bela, 2 tendo submetido à aprovação da Exma Câmara um pedido de licença para a reconstrução de um muro de suporte no ângulo das Ruas de Benjoia e Alto da Bela, cujo foi registado com o nº 11750 de 24 de Maio de 1940 e que foi deferido a título precário, por ter sido implantado no alinhamento actual, vem, o requerente, apresentar o aditamento junto, indicando a reconstrução do muro no alinhamento aprovado, para que assim seja levantada a precariedade.

Pede deferimento

Pôrto, 2 de Julho de 1940

Pelo requerente

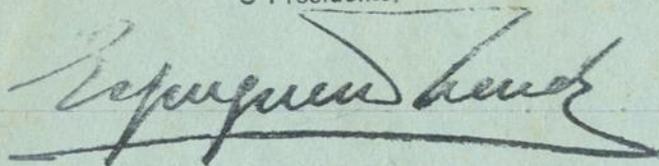
Eduardo de Oliveira Alves Correia

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 15 JUL 1940 de 19...

O Presidente,



A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Repugnante' or similar, written in a cursive style. The signature is underlined with a single horizontal stroke.



CÓPIA DA PLANTA TOPOGRAFICA

Nº 9663 { 7000 - Fl. 353
9540

Escala 1:500

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Julho de 1940

Satisfeita

Arbénis O. A. S.
Sec.

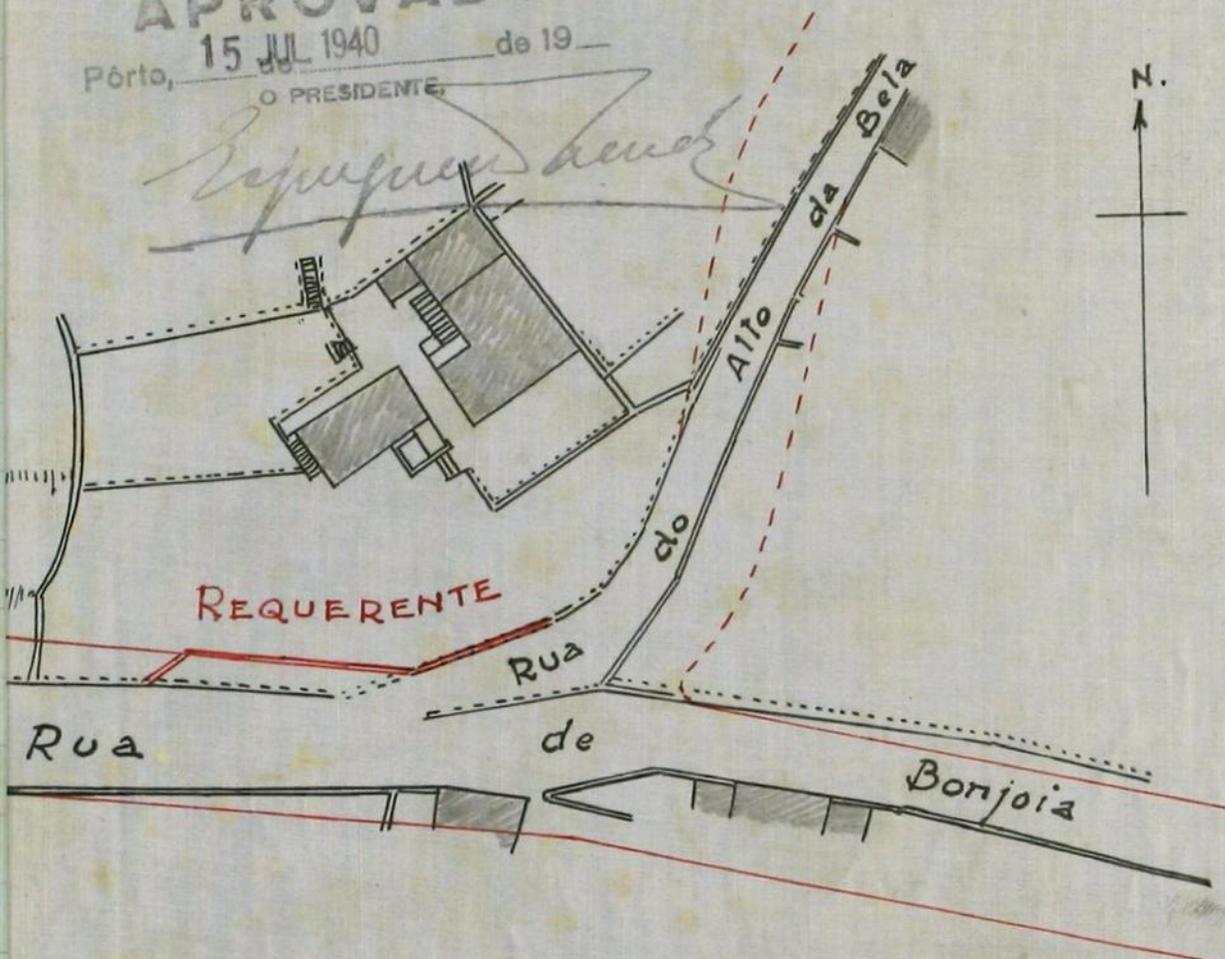
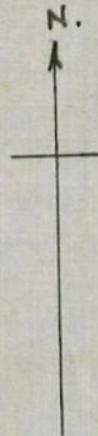


APROVADO

Porto, 15 JUL 1940 de 19

O PRESIDENTE

Requente Mendes



Escudos \$

Talão N.º

1 / 194



27/15

6446
8
157
N.º 11750
Data 24/1/1940
C.M.P.
A.G.

Registo { N.º 11750
Data 24/1/1940

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: *Eduardo de Oliveira Alves Correia*

Local: *R. de Benfica e Pôrto da Bela*

Especificação da obra: *Construir muro superior*

Responsável: *António Pêla*

Importâncias a cobrar:

Obras de *8.ª* categoria Zona *Exterior* Prazo da execução *2* meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	\$
-	m. q. de área utilizável	\$
-	m. q. de área coberta	\$
-	ml. de muro interior	\$
<i>29,0</i>	ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

-	m. q. de varanda aberta	\$
-	m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
-	m. q. de área utilizável	\$
-	m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

-	Números	\$
---	---------	----

DE ALINHAMENTO:

-	m. l. de fachada	\$
---	------------------	----

EMOLUMENTOS

.....	\$
-------	----

IMPRESSO

.....	\$
-------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$

ADICIONAL DE 30 %

.....	\$
-------	----

IMPOSTO DO SÊLO

.....	\$
-------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc. \$

MEDIU:

António Pêla

Averbado no Boletim n.º *220*
J. Dias

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento a título pessoal
Porto, de de 9

O Director

[Handwritten signature]

Título pessoal

DESPACHO DO PRESIDENTE

Deferido a título pessoal
no âmbito de informação.

15/11/20

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

11750
24-V-940
CMP
AG
9
257

Los Serviços de Urbanização e Con-
selho de Estética para se dignarem informar.
Porto, 25 de Maio de 1940

[Signature]

Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços não há inconveniente de
de que, de acordo com o parecer da Comissão Coor-
denadora, a reconstrução do muro no alinhamento
actual se realize a titulo precario.

Alinhamento: o actual. Deve requerer a verificação
29 de Maio 1940

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 6 de Junho de 1940

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: **Satisfaz**

Via publica

Prazo para execução: **Dois meses**

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 8 de Junho de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]

Em tempo: Deverdo

a obra ser realizada a título precário, acres-
cento a minhas informações que a licença de-
ve ser concedida em esta condição, e que o

Valor da obra a título

precário 25.200\$00

8.VI.40

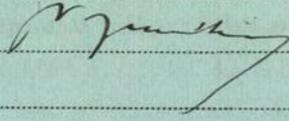
Lauer

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



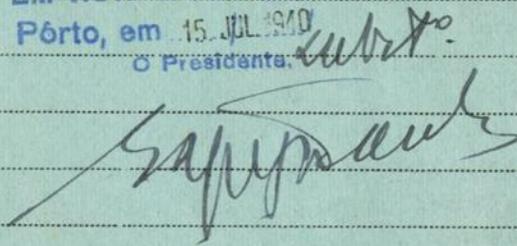
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 15 JUL 1940

O Presidente.



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

11750
24-5-940

e Conselho de Estética

Aos Serviços de Urbanização para
se dignar informar.

Porto, 3 de Julho de 1940

Bauer



Serviços de Urbanização

Deixa de subsistir a nossa informação de 29 de
Maio de 940 quer quanto à precariedade, quer
quanto ao alinhamento visto que, em face do
aditamento n.º 13457 de 2-7-940, o requerente quer
fazer a reconstrução do muro no alinhamento
aprovado pela ^{5.ª} Câmara, pelo que informamos:

Alinhamento: a fornecer no local. Deve requerer a
verificação.

3 de Julho 940

J. da Silva Duarte
Visto e confirmado.
J. Abreu Mendes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Julho de 1940

Satisfaz

Amalós

Sudj...

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Dois meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 9 de julho de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

12.
157

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1940

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1571

Despacho de _____ de _____ de 19____	Dinheiro corrente	50,00
	Papeis de crédito	—
	Total Esc.	50,00

Pela presente guia vai *Eduardo Divina Alves Barreira*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cinquenta escudos*

como depósito de garantia às condições

*da licença para alterar pro-
prietário na Rua da Seara, nº 11750,
de 24/5/950*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção—Serviço de Finanças, *12* de *Julho* de 1940

O Chefe da Contabilidade,

Mário Alvares
Recebi a quantia de *cinquenta escudos*

Tesouraria Municipal do Pôrto, em *12* de *Julho* de 1940.

Registada

O Tesoureiro,

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO PÓRTO



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

LICENÇA N.º 476 de 1940 para obras particulares de 8ª categoria.
 Local angulo das ruas de Benjoia e Alto da Bela
 Natureza construir muro de suporte
 Nome do técnico responsável Antonio Alla

De harmonia com o despacho de 15 de Julho de 1940 dado ao requeri-
 mento registado sob o n.º 11750 de 1940, é concedida a Eduardo de Oliveira
Alves Correia a presente licença para executar, com as
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 11 de Desembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamento: a fornecer no local. Tem que requerer a verificação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Julho de 1940.

Guilherme Rufino Pereira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1071

Registou

O Presidente,

Conferiu

Alfredo Soares

13
157

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	8 \$00
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	8 \$70

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	30 \$00
----------------------------------	---------

EMOLUMENTOS 7 \$50

IMPRESSO \$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$ 54 45

ADICIONAL DE 30 % 17 \$ 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$ 50 00

..... \$

Total: Esc. . . . 121 \$ 45

ENVIE-SE A 3^a DIREÇÃO
Porto, 22 FEV. 1940
O PRESIDENTE



Regulada
n.º 5522
22 FEV. 1940

14
157

CMP
AG

[Handwritten signature]

[Handwritten notes]

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

C.C.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 12. MAR. 1940
O Presidente

Averbado no Boletim n.º 206
[Handwritten signature]

Edwards Oliveira Alves Correia, casado, morador na rua Alto da Bela n.º 2, desta cidade, diz que tendo desabado um muro de suporte do seu terreno sito na rua Beupia e Alto da Bela, que ocupou na via publica 128, ^{mts} que o dito muro na derrocada ocupou. E portanto pede para que lhe seja concedida a licença de terreno no prazo para a construção do dito muro de 60 dias.

Pede deferimento.

Porto 22 Fevereiro de 1940.

27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Nas costas a importância deste processo em Escrivania Municipal.

13/6/1940

[Handwritten signature]

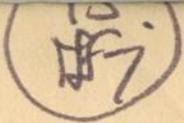
Escudos 363\$71

Talão N.º 6411

14/6/1940

[Handwritten signature]

Permissão para o projecto de registo



Registo { N.º 5522
Data 22/2/1940

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização
Edificações Urbanas

Requerente: *Eduardo Oliveira Alves Correia*

Local: *R. de Benfica e Alto da Bela*

Número de registo do projecto *11750* Licença N.º *436* de | | 19*40*

OCUPAÇÃO DE TERRENO

INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Largura da rua *4,80* metros.

Largura do passeio *—* metros.

Nenhuma linha de tracção eléctrica

O Informador,

Rocha

Não ha inconveniente, devendo pagar as respectivas taxas.

Pôrto, 28 de *Fevereiro* de 1940

O Eng.º Chefe do Serviço,

[Handwritten signature in red ink]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 5 de março de 1940
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento.

Porto, de ... de 19...

O Director

[Handwritten signature]

Média

Importâncias a cobrar

por 128 m² por 60 dias

TAXAS

	<u>12800</u>
	<u>12800</u> 256s 00
Licença...	<u>16s 00</u>

EMOLUMENTOS

Para a Câmara...	<u>7s 50</u>
Impresso ...	<u>s 25</u>
Adicionais de 30% — Lei 22.520...	<u>84s 00</u>
Imposto de sêlo ...	<u>s</u>

TOTAL

363s 75

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

16.
FF-7

LICENÇA N.º 10 de 1940 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Benjoia e Alto da Bela

Área X = 128 m. q.

Número da licença da respectiva obra R.11750

De harmonia com o despacho de 12 de Março de 1940 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 5522 de 1940, é concedida a

Eduardo Oliveira Alves Correia a presente licença para ocupar, nas condi-
ções abaixo mencionadas, uma área de terreno da via pública destinada a depósito de materiais
da obra particular a que se refere a licença

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 14 de Agosto de 1940.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 18 de Junho de 1940

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

TAXAS:

Fixa	<u>16</u> \$00	
1.º mês.	\$	
2.º mês.	<u>256</u> \$00	
m. q. { 3.º mês.	\$	
4.º mês.	\$	
m. seguintes	\$	
Emolumentos	<u>7</u> \$50	
Impresso	<u>25</u>	\$
Adicional de 30 %	<u>84</u> \$00	\$
Imposto do Sêlo		\$
		\$

O Presidente,

Total: Esc. 363 \$75

Registou

Conferiu

6446

13/8

17
57

3-
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 12 AGO. 1940
O PRESIDENTE



Registrado
n.º 15725
12 AGO. 1940

CMP
AG

Eduardo Oliveira Alves Correia
3.ª Câmara do Porto

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 17 SET. 1940
O Director,

Averbado no Boletim n.º 283

Eduardo Oliveira Alves Correia Proprietário
residente na Rua do Alto da Bela n.º 2
Freguesia de Comfambá, diz que tendo
obtido licença para construir um
muro de sporte no seu terreno sito na
Rua de Benfaria e Alto da Bela
referente à licença n.º 436 do ano
de 1940 vem muito respeitosamente
pedir à 3.ª Câmara para que
lhes seja dado a reificação do
alinhamento. e por isso

Pede deferimento
Porto, 12 de Agosto de 1940
Eduardo Oliveira Alves Correia

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL



CMP
AG

18
117

Câmara Municipal do Pôrto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Serviços de Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 15725

Data 12/8/940

Requerente: Eduardo Oliveira Alves Correia

Morada:

Situação da obra: P. da Benficia o Alto da Bela

Especificação da obra: Banheiro no/adjunto

Licença N.º 436 de 12 de julho de 1940

Serviços de Urbanização

Verifiquei o alinhamento. Está bem

30-8-940

J. da Silva Duarte
11315

Arrotonde. Fern

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

12-5-940

Freitas

Confirma

12-11-40

Paulo

6446 (9/157)

3-
ENVIE-SE A DIRECÇÃO, 5 SET. 1940
Pôrto, O PRESIDENTE



Registrado
n.º 16807
5 SET. 1940

Repugnante

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 10.043
25 de Setembro de 1940

CMP
AG

Deferido em vista da informação
Porto a P. do Concelho, 26/9/1940

Em. Snp. Sr. *[Signature]*
residente da Câmara Municipal do
Pôrto

Despacho de 25 de Setembro de 1940

Pelo Director dos Serviços
Eduardo de Oliveira Alves Correia, morador na Rua do Alto da Bela, nº 2 tendo concluido as obras a que se refere a licença junta, requiere a V. Ex.ª lhe seja restituído o respectivo depósito de garantia.

Averbado no Livro nº 250
[Signature]

Pede deferimento

Pôrto, 3 de Setembro de 1940

Antonio Virvino Alves Correia

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 5040 (Civenda) a que se refere este requerimento, em 15 de Setembro de 1940.
Chefe do Serviço: *[Signature]*

27 JUL 1945
LNTT
ARQUIVO MUNICIPAL

Em cumprimento do despacho supra foi passada a guia de levantamento nº 1971 que n'esta data foi entregue ao interessado.
Dep. da Fazenda Municipal, 2 de 1940

Em cumprimento do despacho supra foi passada a guia de levantamento nº 1971 que n'esta data foi entregue ao interessado.
Dep. da Fazenda Municipal, 2 de 1940



Registo

N.º 16804

Data 5-9-40

Handwritten signature in red ink

CMP AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *Eduardo de Oliveira Mes Corrêa*
Local: *Angulo das Ruas Beufain e Alta da Bela*
Especificação da obra: *construção muro de suporte*

Licença N.º *436* de *17* de *Junho* de 1940

Importância depositada: *50000*

INFORMAÇÕES

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, *7* de *Setembro* de 19 *40*

Diriz Paes

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, *7* de *Junho* de 19 *40*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Handwritten signature

Quanto a este processo, está em tempo de arquivamento

Porto, 11 SET 1940 de 19

